

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA nº 076/2021

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo nº 076/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada (PPGECO) da Universidade Federal de Lavras para ingresso no 1º semestre letivo de 2022.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O PPGECO está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas listadas na Tabela 1, conforme abaixo:

Tabela 1. Oferta de vagas para o Processo Seletivo do PPGECO.

Programa	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Ecologia Aplicada	21	14

1.2. Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS (aprovado pela Resolução/CEPE nº 256, de 2/8/2016). Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem a percepção de bolsa.

2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada (PPGECO) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
27/09/2021	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: www.prgg.ufla.br	Publicação do Edital
28/09/2021 a 24/10/2021	De 0 (zero) hora do dia 28/09/2021 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24/10/2021	Inscrição no Site da PRPG: www.prgg.ufla.br	Inscrições no Processo Seletivo
25/10/2021	Horário de expediente bancário	Banco do Brasil	Último dia para pagamento da inscrição
28/09/2021 a 03/10/2021	De 0 (zero) hora do dia 28/09/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 03/10/2021	Formulário de inscrição do candidato	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
06/10/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
07/10/2021 a 10/10/2021	De 18 (dezoito) horas do dia 07/10/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 10/10/2021	Formulário de inscrição do candidato	Interposição de recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição
13/10/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado final da isenção da taxa de inscrição
29/10/2021	A partir das 18h	Site do programa	Divulgação da lista de inscritos
30/10/2021 a 01/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 30/10/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 01/11/2021	Conforme instruções no site do programa	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
03/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
03/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Publicação da composição da banca e declarações de ausência de suspeição
03/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Homologação das inscrições
04/11/2021 a 17/11/2021	Informação disponível no ANEXO deste edital.		Etapa(s) de seleção
19/11/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados
20/11/2021 a 29/11/2021	De 08 (oito) horas do dia 20/11/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 29/11/2021	Formulário e instruções disponíveis no site do programa	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
06/12/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso
09/12/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado final: lista de candidatos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prgg.ufla.br>) no ícone Editais. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada (PPGECO) deverão ser realizadas, via *internet*, no site <http://www.prgg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.1. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). **O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 25/10/2021, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição (até 24/10/2021), no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).**

3.2. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após **25/10/2021**, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

3.3. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição realizado até **25/10/2021**.

3.4. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

3.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

3.6. As inscrições homologadas estarão disponíveis nas páginas do programa conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

4. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, será exigido o envio *on-line* dos seguintes documentos:

4.1.1. Para inscrições no mestrado:

- Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuem o atestado de provável formando, poderão apresentar atestado de previsão de formatura emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico ou órgão equivalente;
- Histórico escolar da graduação;
- “Currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Demais documentos descritos no anexo deste edital.

4.1.2. Para inscrições no doutorado:

- Cópias do diploma de graduação e de mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.prgg.ufla.br;
- Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS (aprovado pela Resolução/CEPE nº 256 de 2/8/2016). Os candidatos que não possuem o atestado de provável formando, poderão apresentar atestado de previsão de formatura emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico ou órgão equivalente;
- Histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- “Currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Demais documentos descritos no anexo deste edital.

4.2. Ao finalizar a inscrição, o **candidato deverá fazê-lo com tempo hábil para poder imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas e/ou interposição de recursos.**

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

b) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.

5.2. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/07, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.3. A isenção deverá ser solicitada através do próprio “Formulário de inscrição” disponível no site <http://www.prrg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

5.4. As informações fornecidas pelo candidato no momento da solicitação de isenção deverão ser idênticas às do Cad-Único. Qualquer erro de grafia resultará no não reconhecimento das informações pelo órgão gestor do Cad-Único, gerando o indeferimento automático do pedido.

5.5. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas “a” e “b”.

5.6. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no próprio formulário, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

5.8. O candidato que atender ao disposto nas alíneas “a” e “b” do item 5.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”, mediante o reenvio das informações via formulário de inscrição.

5.9. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Contra esta decisão não caberá novo recurso.

5.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado de **forma remota e on-line** pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas no calendário por ele estabelecido.

6.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação em sua página da *internet*, ao longo do processo de seleção, de todos os documentos gerados pelo certame, proporcionando ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pelo Colegiado dos Programas de Pós-Graduação, conforme previsto nos artigos 24, 25 e 27 do Regulamento Geral dos PPGSS, aprovado pela Resolução nº 256 de 2/8/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e estarão disponíveis na Secretaria do Programa e no endereço <http://www.prgg.ufla.br>.

7.2. O Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras obedece ao exposto na Portaria PRPG nº 582, de 25 de agosto de 2014 e na Instrução Normativa/PRPG Nº 001 de 25/8/2014, disponíveis no endereço <http://www.prgg.ufla.br> e nas páginas dos Programas de Pós- Graduação.

7.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos anexos que o compõe e dos critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.

7.5. Os processos seletivos dos PPGSS são compostos por avaliações, conforme especificações constantes no ANEXO deste Edital.

7.6. Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

8. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

8.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado pelo Programa em sua página da *internet*, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. O resultado será divulgado em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.

8.2. A partir da divulgação do resultado preliminar, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso através de formulário disponível na página do Programa.

8.3. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgado no *site* www.prgg.ufla.br, conforme cronograma especificado no item 2 “DO CALENDÁRIO”.

8.4. É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação do resultado final, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

9. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. É assegurado ao candidato o direito de vista às suas provas, de conhecimento das suas notas atribuídas pelos examinadores e de interposição de recurso relacionado ao presente processo seletivo.

9.2. O candidato poderá interpor recurso em face do resultado final provisório, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua divulgação na internet, conforme previsto no item 9.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

9.3. Para interpor o recurso de que trata o item 9.2, o candidato deverá preencher um formulário específico para esse fim, que será disponibilizado na página do Programa.

9.4. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

9.5. O candidato poderá solicitar vista das provas no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado na internet, conforme previsto no item 8.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

9.6. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído em cartório, diretamente na secretaria do Programa, conforme formulário específico disponível na secretaria ou *webpage* do Programa.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 1º período letivo de 2022 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

10.3. As informações pessoais requeridas nas Instruções de Matrícula inicial são previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade do candidato.

10.4. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

10.5. As informações pessoais coletadas são utilizadas para obter o registro do candidato no certame, processar sua inscrição e para o atendimento com a melhor qualidade de serviço. As informações pessoais poderão ser utilizadas para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

10.6. Os dados dos candidatos são armazenados em bases de dados específicas, criadas para o feito e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

10.7. Os requisitos legais seguidos pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

10.8. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados, a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

10.9. Ao final do período de matrícula de selecionados e de suplentes, o Programa poderá

convocar novamente os selecionados e suplentes extemporâneos que não realizaram a matrícula, seguindo a ordem de classificação, considerando a disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como selecionados ou suplentes e que assumiram o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

10.10. A convocação de selecionados e suplentes extemporâneos está condicionada a autorização da PRPG.

10.11. Os candidatos selecionados, que no ato da matrícula não possuem a cópia do diploma de graduação e ou mestrado, poderão apresentar provisoriamente o certificado de colação de grau ou ata de defesa de mestrado, respectivamente, para a efetivação de uma pré-matrícula.

10.11.1. Para estes casos, exigir-se-á o preenchimento e a assinatura de um Termo de Ciência e Concordância que lhe concederá o prazo até o final do segundo período letivo do curso para regularização da documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFLA.

10.11.2. A não regularização das pendências documentais na DRCA no prazo especificado implicará no cancelamento da matrícula, ou seja, no desligamento do discente do Programa.

11. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

11.1 As pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou que necessitem de condições especiais para participação no processo seletivo que, sob as penas da lei, declararem tal condição no momento da inscrição, receberão tratamento adequado às suas necessidades.

11.2 Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição relatório médico detalhado que indique a espécie, o grau e o nível da deficiência, a mobilidade reduzida ou a necessidade de condições especiais para a realização das provas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

11.3 Na falta do relatório médico ou não possuindo o candidato as informações indicadas no item 11.1, o formulário de inscrição será processado como de candidato sem necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, mesmo que declarada tal condição.

11.4 O tratamento adequado que trata o item 11.1 será estabelecido pelo Núcleo de Acessibilidade vinculado à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários, mediante análise da deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais apresentada pelo candidato.

11.5 O inscrito com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, fornecendo justificativa detalhada acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, com escrita legível e exarado em ofício timbrado contendo informações de contato do profissional (nome completo, inscrição no CRM, especialidade, endereço completo, telefone e e-mail).

11.5.1 A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos, fixada caso a caso, na forma do item precedente. **11.5.2** Ressalvadas as disposições especiais deste Edital, os candidatos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e à correção das provas; aos critérios de aprovação; ao posicionamento na classificação geral e a todas as demais normas de

regência do certame.

11.6 No caso específico de mães lactantes, nos horários previstos para a amamentação, que coincidirem com o processo seletivo, poderão retirar-se temporariamente sem prejuízo no tempo e no processo, para atendimento aos seus bebês, desde que não excedido o tempo de 30 minutos.

11.6.1. A candidata que for mãe lactante deverá indicar esta condição no formulário de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela organização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É vedado ao discente da UFLA inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

12.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelo Colegiado do Programa e posteriormente, caso seja interposto recurso contra a decisão, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Lavras, 27 de setembro de 2021.

ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação – UFLA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA

1. DAS VAGAS OFERTADAS

Mestrado	
Número total de vagas: 21 (vinte e uma)	
Detalhamento da oferta: Área de concentração do Programa	
Área de Concentração	Número de vagas
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais em Ecossistemas Fragmentados e Agrossistemas	21 (vinte e uma)

Doutorado	
Número total de vagas: 14 (quatorze)	
Detalhamento da oferta: Área de concentração do Programa	
Área de Concentração	Número de vagas
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais em Ecossistemas Fragmentados e Agrossistemas	14 (quatorze)

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Mestrado
Graduados em: qualquer área

Doutorado
Graduados em: qualquer área
Mestrado em: qualquer área. Candidato sem título de mestre que tenha participado por no mínimo um ano em programas de iniciação científica, tenha rendimento acadêmico na graduação igual ou superior a 80%, tenha domínio de língua estrangeira exigida pelo PPG (ver item 8) e aprovação em processo seletivo para o curso de doutorado (ver item 8) conforme resolução CEPE 256/2016.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Todos os documentos abaixo listados deverão ser inseridos no formulário de inscrição no SIGAA. Salvar os itens 1 e 2 em documento único em formato PDF, contendo a numeração das páginas. O arquivo deve conter apenas 1 (um) documento comprobatório por página. O item 3 (exclusivo para doutorado) não deve conter o nome do candidato ou quaisquer outras informações que levem a identificação pessoal.

MESTRADO
1. Tabela de pontuação do currículo preenchida pelo candidato (Item 11 deste anexo)
2. Comprovantes dos itens pontuados na tabela, ordenados e numerados conforme a tabela

DOCTORADO
1. Tabela de pontuação do currículo preenchida pelo candidato (Item 11 deste anexo)
2. Comprovantes dos itens pontuados na tabela, ordenados e numerados conforme a tabela
3. Proposta de Projeto de pesquisa (conforme descrito no item 8 deste anexo)

4. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO

MESTRADO
Presidente da comissão de seleção mestrado: Prof. Alessandra Angélica de Pádua Bueno E-mail: alebueno@ufla.br No assunto do e-mail usar: Processo seletivo Ecologia Aplicada 2022/1

DOUTORADO
Presidente da comissão de seleção doutorado: Prof. Renata Dias Françoso Brandão E-mail: renata.francoso@ufla.br No assunto do e-mail usar: Processo seletivo Ecologia Aplicada 2022/1

5. DO CALENDÁRIO ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado			
Etapa	Data	Horário	Local
Provas escritas de conhecimentos em Ecologia e conhecimentos em inglês científico, com duração total de quatro horas	08/11/2021	8:00 às 12:00h	Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado na página do Processo Seletivo 2022/1 do PPG Ecologia Aplicada, até dia 04/11/2021

Doutorado			
Etapa	Data	Horário	Local
Resultado das avaliações das propostas de projeto de pesquisa	04/11/2021	18:00h	Página do Processo Seletivo 2022/1 do PPG Ecologia Aplicada
Interposição de recurso da avaliação dos projetos de doutorado	05/11/2021	8:00 às 18:00h	Documentação deve ser enviada para o e-mail da presidente da comissão de seleção (Item 4 deste Anexo)
Resultado da interposição de recurso	08/11/2021	16:00h	Página do Processo Seletivo 2022/1 do PPG Ecologia Aplicada
Prova de conhecimentos em inglês científico, com duração total de três horas	08/11/2021	8:00 às 11:00h	Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado na página do Processo Seletivo 2022/1 do PPG Ecologia Aplicada, até dia 04/11/2021
Defesa da proposta de projeto de pesquisa, com duração de 30 minutos para cada candidato (O sorteio da ordem de apresentação será realizado às 8h do dia 09/11/2021 – horário de Brasília – e a presença dos candidatos é obrigatória)	09 a 12/11/2021	8:00 às 18:00h	Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado na página do Processo Seletivo 2022/1 do PPG Ecologia Aplicada, até dia 04/11/2021

Esse calendário específico poderá sofrer alterações de data, horário e local das etapas em caso fortuito ou força maior. Eventuais alterações serão publicadas na página do processo seletivo do PPG Ecologia Aplicada, deste edital. Acesso: <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf>.

Será verificada a presença do candidato através de chamada por áudio e vídeo por um dos membros da comissão em todas as etapas realizadas no Google Meet, inclusive no sorteio referente ao horário de apresentação do projeto. O candidato que não responder a chamada será considerado como ausente. Somente candidatos devidamente identificados (documento oficial válido com foto) poderão permanecer na sala do processo seletivo. Durante todos os

processos de realização das provas os candidatos deverão manter o vídeo e áudio ligados sob pena de desclassificação dependendo da situação à critério da banca.

São de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso a sala virtual para realização da prova no dia e horário determinados. Sugere-se que o candidato confirme seu acesso à internet e local online para realização da prova, eximindo-se o Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada (PPGECO) e da Universidade Federal de Lavras por problemas de conexão à internet e eventuais atrasos dos candidatos. Não haverá tolerância para o acesso dos candidatos nas salas virtuais de realização das provas, não sendo permitido acesso de candidatos após o horário marcado e início das atividades.

Na etapa da defesa da proposta de projeto de pesquisa, nível Doutorado, será feito sorteio da ordem de apresentação às 8 horas (horário de Brasília) do dia 09/11/2021, na plataforma Google Meet, pelo link informado anteriormente no site PPGECO. O candidato que não comparecer estará automaticamente eliminado.

Durante a realização da prova, o candidato deverá obrigatoriamente responder as questões de forma escrita, submetendo as respostas em um único arquivo em formato PDF até o final do período da prova para o e-mail indicado pela comissão de seleção no momento da aplicação da prova. O dia e horário de envio serão verificados através da hora de envio disponíveis no próprio e-mail. Este documento deverá conter somente o número de inscrição do candidato e as respostas, sob pena de eliminação caso contenha o nome do candidato ou outras informações que levem a identificação pessoal. Caso seja determinado cópia de respostas de qualquer natureza, as provas contendo respostas copiadas serão zeradas.

As questões das provas serão disponibilizadas na forma de compartilhamento de tela pela comissão de seleção no momento da prova. Não será permitido consultas de qualquer natureza.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

MESTRADO				
Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação mínima	Peso (%)	Tipo
1	Prova de conhecimentos em Ecologia Geral	6 pontos de um total de 10 pontos	50	Eliminatória
2	Prova de conhecimentos em inglês científico	---	10	Classificatória
3	Pontuação do currículo	---	40	Classificatória

DOCTORADO				
Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação mínima	Peso (%)	Tipo
1	Avaliação da proposta escrita do projeto de pesquisa	6 pontos de um total de 10 pontos	10	Eliminatória
2	Prova de conhecimentos em inglês científico	---	15	Classificatória
3	Avaliação da defesa da proposta de projeto de pesquisa	Mínimo de 6 pontos de um total de 10 pontos	40	Eliminatória
4	Pontuação do currículo	---	35	Classificatória

7. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA

MESTRADO

ETAPAS 1 e 2 – Prova de conhecimentos em ecologia geral (PESO 50%) e conhecimentos em inglês científico (PESO 10%): as avaliações serão aplicadas na mesma seção de avaliação com duração total máxima de quatro horas. A prova em ecologia geral constará de uma prova escrita com cinco questões discursivas, com peso de 20% para cada questão, envolvendo conhecimentos de ecologia geral (organismos, populações, comunidades, ecossistemas, biogeografia). As questões poderão requerer análise e interpretação de dados ecológicos expressos na forma de gráficos, tabelas, análises estatísticas e fluxogramas. Serão avaliadas a clareza na construção e exposição das ideias, exatidão das respostas e a relevância dos temas abordados para a Ecologia.

A prova de proficiência em inglês científico será relacionada à tradução e interpretação de texto extraído da literatura científica na área de Ecologia. Será permitido o uso de dicionário impresso. Para a prova de inglês científico serão avaliadas clareza na exposição das ideias, exatidão das respostas e correspondência com o texto original em inglês.

ETAPA 3 – Currículo (Formato CNPq Lattes) (PESO 40%): Os itens pontuados serão aqueles detalhados na tabela do item 10 deste anexo (Tabela I – Mestrado), disponibilizada após o final deste anexo, que deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato. É necessário apresentar documentos comprobatórios para cômputo dos itens pontuados na tabela. Os comprovantes devem estar numerados e sequenciados na mesma ordem da tabela e apresentados junto com a tabela em documento PDF único (conforme item 3 deste Anexo). A ausência de comprovante implicará na não pontuação do referido item. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento completo e correto da tabela. Quando não houver valor a ser preenchido para o item, colocar 0 (zero). O descumprimento de quaisquer critérios acarretará a não contabilização dos pontos associados ao item específico. As atividades pontuadas no currículo devem ter relação com a área do Programa (Ecologia Aplicada) As atividades pontuadas no currículo devem ter relação com a área de concentração do Programa (Ecologia Aplicada) e serão computadas apenas atividades finalizadas nos últimos cinco anos (entre 2017 e 2021). A produção intelectual deverá ser comprovada por meio de cópia da página em que conste o nome do candidato autor/coautor da publicação. Caso nessa página não haja outras informações relevantes como: nome do livro, capítulo, evento ou periódico, ISBN e ISSN, por exemplo, deverão ser também inseridas outras páginas que contenham essas informações; do contrário serão desconsideradas.

As notas de cada etapa do processo de seleção serão ponderadas.

DOUTORADO

ETAPA 1 - Proposta de projeto de pesquisa (PESO 10%): com no máximo 6 (seis) páginas (tamanho A4 com 2,5 cm de margens, fonte Arial 10, espaçamento 1,5) organizado nas seguintes seções:

- (1) Contextualização do projeto de pesquisa no âmbito da Ecologia Aplicada
- (2) Pergunta e/ou hipótese principal do projeto de pesquisa
- (3) Relevância científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa
- (4) Métodos (incluindo abordagem estatística) planejados
- (5) Referências bibliográficas.

Os avaliadores atribuirão nota individual de 0 a 10 à proposta escrita do projeto de pesquisa considerando os seguintes critérios de avaliação: (a) qualidade e relevância do conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica adequada e atual), (b) síntese, objetividade e clareza da proposta, e (c) potencial do projeto para atender as exigências do Programa para teses de doutorado (dois capítulos/artigos dentro do escopo da área de concentração do Programa). O cálculo da nota final de cada candidato nessa etapa será feito pela média aritmética

das notas atribuídas pelos avaliadores. As propostas que não seguirem as recomendações acima serão automaticamente desclassificadas.

ETAPA 2 – Prova de conhecimentos em inglês científico (PESO 15%): Prova com duração máxima de 3 (três) horas para avaliação de escrita, tradução e interpretação de texto em inglês. Será permitido o uso de dicionário impresso. Haverá perguntas para respostas em português (PESO 50%) e perguntas para respostas em inglês (PESO 50%). Para as respostas em português serão avaliadas a clareza na exposição das ideias e a correspondência com o texto em inglês. Para as respostas em inglês serão avaliadas a clareza na exposição das ideias e a correção gramatical.

ETAPA 3 – Defesa da proposta de projeto de pesquisa (30 minutos: incluindo 15 minutos para apresentação e 15 minutos para esclarecimento de dúvidas sobre o projeto) (PESO 40%): Avaliação do domínio do tema e da proposta do projeto de pesquisa, uso de linguagem adequada e habilidade para expor o conteúdo de maneira clara. As apresentações serão realizadas através da plataforma Google Meet e cabe ao candidato a escolha e uso de ferramentas audiovisuais que supram as necessidades para uma apresentação adequada. As apresentações serão gravadas. Os avaliadores atribuirão nota individual de 0 a 10 à apresentação do candidato considerando os seguintes critérios de avaliação: (a) domínio do conteúdo da proposta apresentada e (b) qualidade da argumentação sobre dúvidas em relação ao projeto proposto. O cálculo da nota de cada candidato será feito pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

ETAPA 4 – Currículo (Formato CNPq Lattes) (PESO 35%): Os itens pontuados serão aqueles detalhados na tabela do item 10 deste anexo (Tabela II – Doutorado), disponibilizada após o final deste anexo, que deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato. É necessário apresentar documentos comprobatórios para cômputo dos itens pontuados na tabela. Os comprovantes devem estar numerados e sequenciados na mesma ordem da tabela. A ausência de qualquer comprovante implica na não pontuação do referido item. O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento completo da tabela. Quando não houver valor a ser preenchido para o item, colocar 0 (zero). O descumprimento de quaisquer critérios acarretará a não contabilização dos pontos associados ao item específico. As atividades pontuadas no currículo devem ter relação com a área de concentração do Programa (Ecologia Aplicada) As atividades pontuadas no currículo devem ter relação com a área de concentração do Programa (Ecologia Aplicada) e serão computadas apenas atividades finalizadas nos últimos cinco anos (entre 2017 e 2021). A produção intelectual deverá ser comprovada por meio de cópia da página em que conste o nome do candidato autor/coautor da publicação. Caso nessa página não haja outras informações relevantes como: nome do livro, capítulo, evento ou periódico, ISBN e ISSN, por exemplo, deverão ser também inseridas outras páginas que contenham essas informações; do contrário serão desconsideradas.

As notas de cada etapa do processo de seleção serão ponderadas.

8. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM ECOLOGIA GERAL (MESTRADO)

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: Artmed Editora, 4 ed. 752 p.

CULLEN, J.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PADUA, C. 2004. Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. Curitiba: Editora UFPR. 665 p.

GOTELLI, N. J.; ELLISON, A. M. 2011. Princípios de estatística em Ecologia. Porto Alegre: Artmed Editora, 1 ed. 528 p.

MACDONALD, D.W. & WILLIS, K.J. 2013. Key topics in conservation biology 2. Wiley, 528 p.

PERES, C.; BARLOW, J.; GARDNER, T.; VIEIRA, I. C. G. 2013. Conservação da biodiversidade em paisagens antropizadas do Brasil. Curitiba: Editora UFPR, 589 p.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. Londrina: Editora Vida, 328

p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. 2006. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed Editora, 2 ed. 592 p.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O exame escrito deverá ser identificado por meio de número de inscrição que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

Os candidatos selecionados serão convocados através da publicação da convocatória na página do processo seletivo do PPG Ecologia Aplicada, no SIGAA (<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf>) e também pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo. Os candidatos suplentes que forem selecionados, também deverão ser convocados da mesma forma.

A aceitação da vaga pelo candidato não implica em compromisso de concessão de bolsa. Os critérios para distribuição das bolsas são determinados pelo Colegiado do Programa.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Ecologia Aplicada.

10. TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

As tabelas para pontuação do currículo devem ser preenchidas pelo candidato de mestrado e doutorado. É obrigatório anexar uma cópia de cada comprovante numerado e ordenado de acordo com as tabelas abaixo. Como classificação dos artigos de acordo com o QUALIS CAPES, o candidato deve considerar "CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUADRÊNIO 2013-2016" área de avaliação "Biodiversidade" que pode ser acessado no site abaixo:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Prof. Rafael Dudeque Zenni
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

Item 10: Tabela I – Mestrado**Nome do candidato(a) / Número de inscrição:**

Item (pontos por item)	Quantidade de itens	Pontuação	Número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Publicações de artigos científicos			
A1 (10)			
A2 (8,5)			
B1 (7)			
B2 (5,5)			
B3 (4)			
B4 (2,5)			
B5 (1)			
Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1 (5,5)			
Outro tipo de publicação de artigo científico (0,5)			
Outras publicações			
Livro escrito (10)			
Livro editado (7)			
Capítulo de livro (5,5)			
Texto em jornal, revista e e-zine (1)			
Resumo (0,25)			
Atuação como bolsista, monitor e estagiário			
IC/PET (0,25 pontos/mês – máximo de 12 pontos)			
Monitoria/PIBID (0,25 pontos/mês – máximo de 12 pontos)			
Estágio nacional (0,125 pontos/mês - máximo de 12 pontos)			
Estágio internacional (0,325 pontos/mês – máximo de 12 pontos)			
Atuação acadêmica			
Minicurso ministrado (0,5 pontos/hora - máximo de 10 pontos)			
Palestra ministrada (0,5 pontos/palestra – máximo de 10 pontos)			
Organização de evento (0,5)			
Experiência profissional			
Docência (0,04 pontos/hora – máximo de 18 pontos)			
Atuação profissional (0,75 pontos/mês – máximo de 18 pontos)			
Outros			
Curso realizado (0,05 pontos/hora – máximo de 10 pontos)			
Especialização com no mínimo 360 horas de formação (20 pontos/especialização – máximo de 20 pontos)			
Premiação, menção honrosa ou distinção recebida (1)			
Software, pacote computacional ou website desenvolvido (3)			
Total de pontos:			

Para preenchimento: seguir informações do Qualis Capes

Classificação de periódicos: quadriênio 2013-2016 / Área de avaliação: Biodiversidade

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Item 10: Tabela II – Doutorado

Nome do candidato(a) / Número de inscrição:

Item (pontos por item)	Quantidade de itens	Pontuação	Número do(s) documento(s) comprobatório(s)
Publicações de artigos científicos			
A1 (10)			
A2 (8,5)			
B1 (7)			
B2 (5,5)			
B3 (4)			
B4 (2,5)			
B5 (1)			
Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1 (5,5)			
Outro tipo de publicação de artigo científico (0,5)			
Outras publicações			
Livro escrito (10)			
Livro editado (7)			
Capítulo de livro (5,5)			
Texto em jornal, revista ou e-zine (1)			
Resumo (0,25 ponto/resumo - máximo de 5 pontos)			
Atuação como tutor (bolsista)			
Tutoria (0,75 ponto/mês – máximo de 18 pontos)			
Atuação acadêmica			
Minicurso ministrado (0,5 ponto/hora - máximo de 10 pontos)			
Palestra ministrada (0,5 ponto/palestra – máximo de 10 pontos)			
Coorientação (2)			
Participação em banca (0,5)			
Experiência profissional			
Docência (0,04 ponto/hora – máximo de 18 pontos)			
Atuação profissional (0,75 ponto/mês – máximo de 18 pontos)			
Outros			
Curso realizado (0,05 ponto/hora – máximo de 10 pontos)			
Especialização com no mínimo 360 horas de formação (20 pontos/especialização – máximo de 20 pontos)			
Revisão de artigo para periódico especializado (0,5 ponto/revisão)			
Premiação, menção honrosa ou distinção recebida (1)			
Software, pacote computacional ou website desenvolvido (3)			
Total de pontos:			

Para preenchimento: seguir informações do Qualis Capes

Classificação de periódicos: quadriênio 2013-2016 / Área de avaliação: Biodiversidade

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>